

TCE-SP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – DIPE
ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



**APOSTILA
COMPLETA**



**MATERIAL PARA
DOWNLOAD**



**TEORIA E
QUESTÕES**

**EDITAL Nº 001/2026 – TCESP, DE
3 DE JULHO DE 2026**

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

✖ Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.maxieduca.com.br>



TCE - SP

*Auditor de Controle Externo – DIPE – Especialidade:
Ciências Contábeis*

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	1
Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras	3
Pontuação	7
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem	11
Concordância verbal e nominal	23
Regência verbal e nominal	29
Colocação pronominal	36
Crase	39
QUESTÕES	43
Gabarito	55

RACIOCÍNIO LÓGICO E ANALÍTICO

Relações reais ou fictícias entre pessoas, lugares ou objetos, abordando: Estruturas Lógicas– conceito de proposição, operações e seus valores lógicos (negação, conjunção, disjunção inclusiva, condicional e bicondicional), quantificadores universais, existenciais e negação de proposições com quantificadores	1
Lógica de Argumentação– conceito de argumento, argumentos válidos fundamentais e regras de inferência, dedução de informações a partir de afirmações fornecidas e utilizando-se as regras de inferência	13
Raciocínio Sequencial – resolução de situações envolvendo sequências numéricas ou figurais	18
QUESTÕES	21
GABARITO	31

ÉTICA PÚBLICA E INTEGRIDADE

Ética no serviço público	1
Código de Ética da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo (Decreto Estadual nº 69.328/2025)	7
Código de Ética do TCE-SP	9



Lei de Conflito de Interesses (Lei Federal nº 12.813/ 2013)	18
Prevenção à corrupção	22
Convenção da ONU contra a Corrupção (UNCAC)	26
Princípios de integridade em contratações públicas (OCDE); Compliance público	32
Programa de integridade na Administração Pública.....	36
Plano Estadual de Promoção de Integridade (Decreto Estadual nº 67.683/2023).....	41
Questões	44
Gabarito.....	51

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Conceitos e Aplicabilidade das normas; Normas contábeis.....	1
Campo de aplicação.....	6
Usuários da informação contábil no setor público.....	10
Plano de contas; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)	15
Conceitos e procedimentos contábeis orçamentários: Princípios orçamentários. Receita orçamentaria (classificação, previsão e execução).....	21
Despesa orçamentária (classificação, fixação e execução).....	25
Fonte e destinação de recursos	30
Restos a pagar	34
Suprimento de fundos	39
Conceitos e procedimentos contábeis patrimoniais: composição do patrimônio público	42
Variações patrimoniais qualitativas, quantitativas e resultado patrimonial.....	46
Mensuração de ativos e passivos	51
Ativos imobilizado e intangíveis.....	53
Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão	57
Transações sem contraprestação	61
Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	65
Repercussão patrimonial das despesas de exercícios anteriores	69
Procedimentos contábeis específicos: parcerias público-privadas	73
Operações de crédito, dívida ativa, precatórios	78
Características qualitativas da informação contábil	81
Avaliação patrimonial: bases de mensuração em conformidade com a estrutura conceitual	83
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Financeiro e Balanço Patrimonial.....	88
Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido.....	93
Notas explicativas e Consolidação das Demonstrações Contábeis	100



Questões	109
Gabarito.....	116

FINANÇAS PÚBLICAS

Funções do Governo. Falhas de mercado e produção de bens públicos. Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora)	1
Orçamento Público: Planejamento, execução e controle do orçamento.....	5
Tipos orçamentários: orçamento clássico, orçamento programa; orçamento base zero; orçamento por desempenho; orçamento participativo	12
Instrumentos de planejamento: plano plurianual de investimentos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual.....	20
Créditos Adicionais	22
Fiscalização contábil, financeiras e orçamentária prevista na Constituição Federal	26
Responsabilidade na Gestão Fiscal: conceitos e normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)	28
Planejamento. Receita e Despesa Públicas.....	57
Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Dívida e endividamento	62
Gestão patrimonial	69
Despesa de Pessoal. Prestação de Contas. Transparência, controle e fiscalização....	77
Sistema constitucional de controle externo previsto na Constituição Federal e na Constituição do Estado de São Paulo	84
QUESTÕES.....	92
GABARITO	97

CONTABILIDADE GERAL

Conceitos e aplicabilidade das normas. Normas contábeis. Campo de aplicação. Usuários dos relatórios financeiros para fins gerais.....	1
Regimes contábeis	8
Características qualitativas de informações financeiras.....	13
Escrituração contábil	21
Plano de contas.....	27
Transações contábeis	31
Balancete de verificação	38
Elementos patrimoniais das demonstrações contábeis	40
Depreciação, Amortização e Exaustão.....	48
Redução ao valor recuperável de ativos	55
Provisão, passivo e ativo contingentes	62

SUMÁRIO



Patrimônio Líquido.....	86
Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	89
Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial	95
Demonstração do Resultado do Exercício	102
Demonstração do Resultado Abrangente.....	104
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	110
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	111
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	114
Demonstração do Valor Adicionado	128
Notas Explicativas	138
Demonstrações Contábeis Consolidadas	147
Análise de Balanços	150
Ciclo econômico, operacional e financeiro	157
QUESTÕES.....	165
GABARITO	169

CONTABILIDADE GERENCIAL

Sistema de Informação Gerencial: finanças e contabilidade gerencial. Sistema de gerenciamento de custos e desempenho. Implementação de sistema de informações gerenciais. Sistema de custeio por absorção. Sistema de custeio variável, margem de contribuição e análise custo/volume/lucro.....	1
Custo padrão	9
Custeio baseado em atividades. Formação de preços	16
Gestão e Análise de Orçamentos: ponto de equilíbrio, margem de segurança, análise financeira de orçamentos	24
QUESTÕES.....	31
GABARITO	35

DIREITO TRIBUTÁRIO

Sistema Tributário Nacional: titulares do poder de tributar.....	1
Princípios gerais	6
Lei complementar em matéria tributária	11
Limitações ao poder de tributar (Princípios jurídicos da tributação).....	15
Imunidades genéricas e específicas	19
Competência tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios....	23
Empréstimos compulsórios	28
Contribuições sociais e outras contribuições	32
Repartição das receitas tributárias	36

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo; Impostos, taxas, contribuições de melhoria; Contribuições previdenciárias	39
Normas gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária.....	43
Obrigação tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações.....	46
Crédito tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário– modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário– modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades; Garantias e privilégios do crédito tributário, preferências.....	59
Administração tributária - Fiscalização, Dívida ativa, Certidões negativas e positivas .	66
Questões	69
GABARITO.....	75

DIREITO FINANCEIRO

Conceito e objeto; Disposições constitucionais; Emendas constitucionais; Vedações constitucionais; Atividade financeira do Estado; Fontes do Direito Financeiro	1
Constituição Federal/1988, Título VI, Cap; II.....	7
Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei Federal nº 4.320/1964)	18
Conceito e classificação de Receita pública; Receita pública; Renúncia de receita; Disponibilidade de caixa; Transferências voluntárias; Destinação de recursos públicos para o setor privado; Sistema financeiro nacional.....	36
Conceito e classificação de Despesa pública; Estágios da despesa pública; Empenho; Conceito, tipos, nota de empenho; Restos a pagar; Despesas obrigatórias de caráter continuado; Despesas com pessoal; Despesas com seguridade social; Regime de adiantamento.....	41
Proposta orçamentária; Elaboração da Lei do Orçamento; Exercício financeiro.....	47
Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários); Execução do orçamento; Fundos Especiais; Controle da execução orçamentária; Contabilidade; Autarquias e outras entidades; Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.....	52
Orçamento público: Conceito; Tipos; Princípios orçamentários.....	58
Leis orçamentárias; Plano plurianual; Lei de diretrizes orçamentárias; Lei orçamentária anual; Ciclo orçamentário.....	61
Processo legislativo; Emendas parlamentares ao projeto orçamentário; Execução obrigatória das emendas parlamentares.....	69

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Precatórios: Conceito; Histórico; Disposições constitucionais; Emendas constitucionais; Parcelamento do art; 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Intervenção Federal;; Precatório alimentar; Prioridade alimentar; Abatimento de débitos tributários; Compra de imóveis públicos; Atualização monetária; Juros de mora; Cessão de precatórios; Assunção de dívida; Parcelamento do art; 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Dos sistemas de parcelamento; Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre precatórios; Acordos; Sequestro; Decisões do Supremo Tribunal Federal; Precatório na lei de responsabilidade fiscal	75
Empréstimos públicos: Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional; Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000; Operações de crédito; Antecipação de receita	80
Controle financeiro interno; Controle financeiro externo; Controle pelo Tribunal de Contas; Controle jurisdicional do orçamento; Orçamento e reserva do possível	114
Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF)	120
Questões	120
GABARITO	125

AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS E ATIVOS

Conceito de projeto de Investimentos. Etapas na elaboração de projetos	1
Avaliação de ativos. Abordagens para avaliação. Métodos de avaliação	8
Taxa interna de retorno. Taxas de desconto. Elaboração de premissas.	14
Custo do capital próprio. Custo médio ponderado de capital	23
Prêmio de risco do mercado. Alavancagem financeira	30
Fluxo de caixa. Modelos de fluxos de caixa descontados.	37
Análise dos demonstrativos financeiros	44
Análise de balanços	52
Custos e despesas operacionais	52
Depreciação. Amortização	60
Reinvestimentos	60
QUESTÕES	68
GABARITO	72

MATEMÁTICA FINANCEIRA

Regra de três simples e composta	1
Proporcionalidades	2
Porcentagens	5
Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente	7
Rendas uniformes e variáveis	15

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e Investimento	23
Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário	28
Taxas de retorno e taxas internas de retorno	29
QUESTÕES.....	34
GABARITO	42

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Conceito, evolução; Auditoria interna e externa: papéis; Auditoria governamental segundo a INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions).....	1
Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria	5
Normas da INTOSAI: princípios fundamentais de auditoria e código de ética do setor público (ISSAIs 100, 130).....	6
Auditorias de conformidade, financeira e operacional: Conceitos, características e finalidades	6
Outros instrumentos de fiscalização: levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção	10
Planejamento de auditoria.....	18
Modelo de risco de auditoria	28
Termos da auditoria e estratégia global de auditoria.....	32
Técnicas para obtenção do entendimento do objeto e de seu ambiente	37
Materialidade	43
Escopo do trabalho.....	48
Avaliação dos riscos gerais do trabalho, dos riscos inerentes e de controle	49
Respostas do auditor aos riscos gerais do trabalho.....	53
Respostas do auditor aos riscos de distorção relevante ou residuais (natureza, época e extensão).....	57
Matriz de Planejamento.....	61
Métodos de amostragem aplicáveis às auditorias: por atributos e por unidade monetária.....	68
Técnicas e procedimentos: inspeção documental, inspeção física, reexecução, recálculo, observação direta, entrevista indagação, circularização, conciliação, procedimentos de revisão analítica, cruzamento eletrônico de dados; Suficiência e adequação das evidências.....	75
Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização	85
Tipos de opinião de auditoria em trabalhos de asseguarção razoável	94
Documentação da auditoria.....	99
Questões	101
Gabarito.....	108

SUMÁRIO



LEGISLAÇÃO I

Lei Complementar Estadual nº 709/93.....	1
Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.....	18
Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.....	65
Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira: artigos 70 a 75 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.....	66
Dos deveres, das proibições e das responsabilidades- Lei nº 10.261/1968.....	68
Questões.....	124
GABARITO.....	129

LEGISLAÇÃO II

Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público– Instituto Rui Barbosa.....	1
Normas e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.....	1
Normas Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade– CFC (Geral e Específicas)	1
NBC TSP Estrutura Conceitual.....	2
Apresentação das demonstrações contábeis (NBC TSP nº 11/2018).....	2
Custos no setor público (NBC TSP nº 34/2021).....	26
NBC TA Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração.....	36
Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/1964).....	53
Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976).....	71
Governo Digital (Lei nº 14.129/2021).....	162
Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).....	176
Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).....	250
Lei Complementar Estadual nº 709/93.....	274
Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.....	291
Questões.....	339
Gabarito.....	345

DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito de Direito Administrativo: Origem; Bases ideológicas.....	1
Regime jurídico-administrativo; Função pública; Função administrativa; Função política ou de governo; Conceito de interesse público; Interesse primário e secundário.....	4
Regime jurídico administrativo; Princípios constitucionais do Direito Administrativo expressos e implícitos.....	10
Poderes da Administração Pública.....	15
Atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios- Lei Federal nº 13.726/2018.....	18

SUMÁRIO



Organização administrativa; Órgãos públicos; Competências administrativas; Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade; Centralização e descentralização administrativa; Desconcentração; Hierarquia administrativa; Delegação e avocação de competência; Administração Indireta; Conceito; Controle da Administração Indireta; Autarquias; Autarquias especiais; Agências executivas; Agências reguladoras; Fundações públicas; Fundações municipais; Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista; Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016); Convênios entre entidades federativas; Acordos de cooperação; Terceiro setor; Conceito; Entes paraestatais; Serviços sociais autônomos; Organizações sociais; Contrato de gestão; Organizações de sociedade civil de interesse público	20
Consórcios públicos; Contrato de rateio e de programa; Lei de Consórcios Públicos (Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007)	61
Lei das Organizações Sociais (Lei Federal nº 9.637/1998)	78
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil– MROSC (Lei Federal nº 13.019/2014)	84
Termo de parceria: Lei das OSCIP (Lei Federal nº 9.790/1999 e Decreto Federal nº 3.100/1999)	110
Convênios de saúde complementar ao SUS.....	121
Servidores públicos I: Conceito e classificação; Servidores estatais: servidores e empregados públicos; Normas constitucionais sobre os servidores estatais; Servidores públicos: conceito e regime jurídico; Remuneração dos servidores públicos; Acessibilidade aos cargos públicos; Concurso público; Processo seletivo público; Contratação temporária; Terceirização; Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos; Cargos públicos; Estágio probatório; Estabilidade; Provisão; Remoção; Cessão de servidores; Enquadramento; Redistribuição; Direitos dos servidores municipais	127
Servidores públicos II; Aposentadoria dos servidores públicos; Aplicação subsidiária do Regime geral; Regime próprio e previdência complementar; Deveres e proibições dos servidores públicos; Regime disciplinar dos servidores públicos; Sanções disciplinares.....	145
Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório	151
Responsabilidade civil dos servidores públicos; Competência regulamentar; Decreto executivo; Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios; Outros veículos introdutórios de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções; Extinção dos regulamentos; Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos	160
Atos administrativos; Ato administrativo e fato administrativo; Conceito, classificação, espécies de ato administrativo; Licenças e autorizações administrativas; Existência, validade e eficácia do ato administrativo; Elementos e pressupostos; Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder; Atributos; Extinção e modificação do ato administrativo; Revogação; Retificação e invalidação; Convalidação; Efeitos dos vícios	165
Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo; Audiências e consultas públicas; Coisa julgada administrativa; Lei do Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9.784/1999 e Lei Estadual nº 10.177/1998)	172

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Licitações públicas; Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021); Normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda (Lei Federal nº 12.232/2010); Contratos administrativos: Conceito, natureza jurídica; Peculiaridade e características dos contratos administrativos; Prazo e prorrogação do contrato; Formalidades, instrumento contratual; Eficácia; Extinção; Contratos administrativos e controle preventivo das licitações realizado pelos Tribunais de Contas previsto na Lei nº 14.133/21; Diversas espécies de contratos administrativos; Administração pública locadora e locatária; Contratos privados da Administração; Convênios administrativos e instrumentos congêneres; Lei nº 14.133/21; Licitação das concessões; Contrato de concessão; Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente; Sustação de atos e contratos administrativo	202
Serviços públicos; Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade; Lei do Usuário de Serviços Públicos (Lei Federal nº 13.460/2017); Serviços de interesse local; Serviço público de educação	294
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDB (Lei Federal nº 9.394/1996)...	305
Serviço de saúde e direito sanitário; Lei do Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007).....	337
Sistema Único de Saúde; Lei do SUS (Lei Federal nº 8.080/1990)	365
Concessão de serviço público; Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário; Lei de Concessões de Serviços Públicos (Lei Federal nº 8.987/1995); Permissão e Autorização de serviço público	384
Parcerias Público-Privadas; Concessão administrativa; Licitação das parcerias; Regime de garantias; Regimes de empreitada; Responsabilidade do construtor e da Administração; Lei de Parcerias Público-Privadas PPP (Lei nº 11.079/2004); Concessão patrocinada e concessão administrativa	412
Intervenção do Estado no domínio econômico; Infrações administrativas à ordem econômica; Regulação administrativa; Exploração de atividade econômica pelo Estado; Atividades privadas sob regime especial; Infrações e sanções administrativas; Providências acautelatórias; Multas administrativas; Poder de polícia; Ordenação administrativa; Relação geral e especial de sujeição; Responsabilidade das pessoas jurídicas	432
Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013)	438
Intervenção do Estado na propriedade; Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade; Função social da posse e da propriedade; Desapropriação; Declaração de utilidade pública; Processo de desapropriação; Imissão provisória na posse; Justa indenização; Desistência da desapropriação; Desapropriação indireta; Retrocessão; Desapropriação de bens públicos; Perdimento de bens; Requisição; Servidão administrativa; Tombamento.....	445
Bens públicos: Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico; Gestão de bens públicos; Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso; Concessão de direito real de uso; Enfitese; Abandono; Coisas perdidas; Bens de pessoas ausentes; Herança jacente e vacante; Alienação de bens públicos	450
Controle da Administração; Controle interno e externo; Controle parlamentar; Controle do Tribunal de Contas; Controle jurisdicional; Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público.....	455

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Responsabilidade civil do Estado; Indenização e ressarcimento; Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos; Responsabilidade estatal comissiva e omissiva; Excludentes de nexo causal e de imputação; Dano indenizável; Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos; Responsabilização administrativa e jurisdicional	459
Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).....	463
Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).....	464
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais– LGPD (Lei nº 13.709/2018)	476
Responsabilidade dos Prefeitos; Lei da Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto-Lei nº 201/1967)	499
Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942).....	503
Súmulas e jurisprudência dos Tribunais Superiores (STJ e STF).....	508
Questões	512
GABARITO	518

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Federalismo Fiscal	1
Orçamento público: conceitos e princípios; Evolução conceitual do orçamento público	8
Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas.....	16
Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei nº 4.320/1964.....	17
Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA).....	28
Leis de Créditos Adicionais	45
Emendas parlamentares ao Orçamento.....	53
Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, estrutura, base legal e conteúdo, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho.....	61
Classificações orçamentárias.....	61
Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).	64
Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes, segundo o MCASP	71
Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento.....	79
Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública	86
Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento.....	93
Regime de adiantamento	101
QUESTÕES.....	108
GABARITO	113

SUMÁRIO



A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:



LÓGICA PROPOSICIONAL

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

► Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- Verdadeiro (V), caso a proposição seja verdadeira.
- Falso (F), caso a proposição seja falsa.

Esse fato faz com que cada proposição seja considerada uma declaração monovalente, pois admite apenas um valor lógico: verdadeiro ou falso.

► Axiomas fundamentais

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$.

Ex.: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Ex.: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

- **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Ex.: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

► Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

Sentenças Abertas

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- Frases interrogativas: “Quando será a prova?”
- Frases exclamativas: “Que maravilhoso!”
- Frases imperativas: “Desligue a televisão.”
- Frases sem sentido lógico: “Esta frase é falsa.”

Sentenças Fechadas

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- Sentença fechada e verdadeira: “ $2 + 2 = 4$ ”



ÉTICA E MORAL

► Dimensões da qualidade nos deveres dos servidores públicos

Os direitos e deveres dos servidores públicos estão descritos na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Entre os deveres (art. 116), há dois que se encaixam no paradigma do atendimento e do relacionamento que tem como foco principal o usuário.

São eles:

- “atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas” e
- “tratar com urbanidade as pessoas”.

Presteza e urbanidade nem sempre são fáceis de avaliar, uma vez que não têm o mesmo sentido para todas as pessoas, como demonstram as situações descritas a seguir.

- Serviços realizados em dois dias úteis, por exemplo, podem não corresponder às reais necessidades dos usuários quanto ao prazo.
- Um atendimento cortês não significa oferecer ao usuário aquilo que não se pode cumprir. Para minimizar as diferentes interpretações para esses procedimentos, uma das opções é a utilização do bom senso:
- Quanto à presteza, o estabelecimento de prazos para a entrega dos serviços tanto para os usuários internos quanto para os externos pode ajudar a resolver algumas questões.
- Quanto à urbanidade, é conveniente que a organização inclua tal valor entre aqueles que devem ser potencializados nos setores em que os profissionais que ali atuam ainda não se conscientizaram sobre a importância desse dever.

Não é à toa que as organizações estão exigindo habilidades intelectuais e comportamentais dos seus profissionais, além de apurada determinação estratégica. Entre outros requisitos, essas habilidades incluem:

- atualização constante;
- soluções inovadoras em resposta à velocidade das mudanças;
- decisões criativas, diferenciadas e rápidas;
- flexibilidade para mudar hábitos de trabalho;
- liderança e aptidão para manter relações pessoais e profissionais;
- habilidade para lidar com os usuários internos e externos.

Encerramos esse tópico com o trecho de um texto de Andrés Sanz Mulas:

“Para desenhar uma ética das Administrações seria necessário realizar as seguintes tarefas, entre outras:

- Definir claramente qual é o fim específico pelo qual se cobra a legitimidade social;
- Determinar os meios adequados para alcançar esse fim e quais valores é preciso incorporar para alcançá-lo;
- Descobrir que hábitos a organização deve adquirir em seu conjunto e os membros que a compõem para incorporar esses valores e gerar, assim, um caráter que permita tomar decisões acertadamente em relação à meta eleita;
- Ter em conta os valores da moral cívica da sociedade em que se está imerso;
- Conhecer quais são os direitos que a sociedade reconhece às pessoas.”



FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DAS NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

► Natureza e função das normas contábeis

As normas contábeis aplicadas ao setor público estabelecem os fundamentos que orientam o reconhecimento, a mensuração, o registro, a apresentação e a divulgação dos fenômenos que afetam o patrimônio das entidades públicas. Elas disciplinam a forma pela qual os eventos econômicos, financeiros, orçamentários e patrimoniais devem ser traduzidos em informação contábil útil, comparável e confiável. Sua função não se limita à padronização formal da escrituração, pois também define critérios para representar adequadamente a realidade das entidades, os recursos controlados, as obrigações assumidas e as variações produzidas pela atuação estatal.

A informação contábil no setor público deve permitir a compreensão da posição patrimonial, do desempenho, dos fluxos de caixa, da execução orçamentária e dos compromissos assumidos. Para isso, as normas estruturam conceitos que servem de base para decisões técnicas. A identificação de um ativo, por exemplo, depende da existência de recurso controlado pela entidade em consequência de evento passado e capaz de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. A caracterização de um passivo exige obrigação presente decorrente de evento passado cuja liquidação provavelmente resultará em saída de recursos.

A norma contábil transforma conceitos abstratos em critérios operacionais. Quando determina que um bem deve ser reconhecido, mensurado e submetido a depreciação, ela orienta não apenas o lançamento, mas todo o tratamento contábil do elemento ao longo do tempo. O mesmo ocorre com provisões, perdas, receitas patrimoniais, obrigações, estoques, intangíveis e demais componentes das demonstrações.

► Princípios de representação da realidade patrimonial

A aplicação normativa deve privilegiar a essência econômica dos fatos. A forma jurídica continua relevante, mas não pode ocultar o verdadeiro conteúdo da operação. Um contrato pode ter determinada denominação formal e, ainda assim, produzir efeitos patrimoniais diferentes daqueles sugeridos pelo título. O tratamento contábil precisa considerar quem controla o recurso, quem suporta os riscos, quem recebe os benefícios e quais obrigações efetivamente foram constituídas.

A representação fidedigna depende de três atributos centrais: completude, neutralidade e ausência de erro material. A informação completa inclui os elementos necessários à compreensão do fato. A neutralidade impede que a contabilidade seja manipulada para favorecer determinada interpretação. A ausência de erro material não significa perfeição absoluta, mas utilização de processos adequados, estimativas razoáveis e critérios transparentes.

A relevância é igualmente indispensável. Uma informação relevante possui capacidade de influenciar decisões, avaliações e controles. Determinadas informações podem ser relevantes por seu valor, por sua natureza ou pelo contexto em que ocorrem. Pequenos valores podem adquirir importância quando relacionados a fraude, descumprimento legal, risco fiscal ou perda de controle patrimonial.

Elementos das demonstrações contábeis

Os elementos fundamentais incluem ativos, passivos, patrimônio líquido, variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas. Os ativos representam recursos controlados. Os passivos representam obrigações presentes. O patrimônio líquido corresponde à diferença residual entre ativos e passivos. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas registram alterações que elevam ou reduzem o patrimônio líquido.



► Falhas de Mercado e Produção de Bens Públicos

- O mercado, em teoria, aloca recursos de forma eficiente por meio da livre concorrência e do mecanismo de preços.
- No entanto, existem situações em que o mercado falha, resultando em ineficiências e prejudicando o bem-estar social.
- Nessas situações, o governo intervém para corrigir as falhas e garantir a provisão adequada de bens e serviços essenciais.

Principais Falhas de Mercado

As falhas de mercado ocorrem quando a alocação de recursos feita pelo setor privado não maximiza o bem-estar social. As principais falhas são:

► Externalidades

São efeitos colaterais das atividades econômicas que afetam terceiros que não estão diretamente envolvidos na transação.

Podem ser negativas ou positivas:

- **Externalidade negativa:** Quando um agente econômico gera custos para a sociedade sem pagar por isso (ex.: poluição do ar gerada por indústrias).
- **Externalidade positiva:** Quando um agente econômico gera benefícios para a sociedade sem ser diretamente remunerado (ex.: vacinação em massa reduz a propagação de doenças).

O governo pode intervir por meio de regulamentações, subsídios e impostos corretivos (ex.: imposto sobre carbono para desestimular a poluição).

► Bens Públicos:

São bens que o setor privado não tem incentivos para produzir de forma eficiente.

Características dos bens públicos:

- **Não rivalidade:** O consumo por uma pessoa não reduz a disponibilidade do bem para outra pessoa.
- **Não exclusão:** Não é possível impedir alguém de consumir o bem, mesmo que não pague por ele.

Exemplos de bens públicos:

- Iluminação pública
- Defesa nacional
- Segurança pública
- Saneamento básico (em alguns casos)
- O governo precisa financiar esses bens via impostos, pois o setor privado não os fornece voluntariamente.

► Informação Assimétrica:

Ocorre quando uma das partes de uma transação tem mais informações do que a outra, levando a decisões ineficientes.



CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE

A compreensão da Contabilidade Geral começa pelos seus conceitos fundamentais. Esses conceitos formam a base para interpretar registros, demonstrações financeiras e relatórios contábeis. Sem eles, a leitura das informações patrimoniais e financeiras se torna incompleta. Entre os principais conceitos estão patrimônio, bens, direitos, obrigações, patrimônio líquido, ativo, passivo, receitas, despesas, resultado, entidade e continuidade.

O patrimônio é o objeto de estudo da contabilidade. Ele corresponde ao conjunto de bens, direitos e obrigações de uma entidade. A contabilidade acompanha as alterações nesse patrimônio, registrando fatos que aumentam, reduzem ou modificam sua composição. O objetivo é demonstrar, em determinado momento, qual é a situação patrimonial da entidade e, ao longo do tempo, como essa situação evoluiu.

Os bens são elementos que podem ser utilizados pela entidade para desenvolver suas atividades. Podem ser tangíveis, quando possuem existência física, como dinheiro, estoques, veículos, máquinas, móveis, imóveis e equipamentos. Também podem ser intangíveis, quando não possuem forma física, mas geram benefícios econômicos, como marcas, patentes, softwares, direitos autorais e outros ativos semelhantes.

Os direitos representam valores que a entidade tem a receber de terceiros. São exemplos os clientes a receber, duplicatas a receber, empréstimos concedidos, adiantamentos a fornecedores, aplicações financeiras e tributos a recuperar. Os direitos indicam que a entidade possui expectativa de receber recursos ou benefícios econômicos no futuro.

As obrigações representam dívidas ou compromissos assumidos pela entidade perante terceiros. Podem envolver fornecedores a pagar, empréstimos, financiamentos, salários, tributos, encargos, aluguéis, contas de consumo e outras responsabilidades. As obrigações indicam que a entidade deverá entregar recursos, pagar valores ou cumprir compromissos no futuro.

O patrimônio líquido corresponde à diferença entre os ativos e os passivos da entidade. De forma simplificada, representa a parcela do patrimônio que pertence aos sócios, proprietários ou à própria entidade, após a dedução das obrigações. Quando os ativos superam os passivos, há situação líquida positiva. Quando os passivos superam os ativos, há situação líquida negativa.

O ativo é o conjunto de recursos controlados pela entidade em razão de eventos passados e dos quais se espera a geração de benefícios econômicos futuros. Ele inclui bens e direitos. Para que um item seja reconhecido como ativo, não basta que seja desejado pela entidade; é necessário que exista controle e expectativa de benefício econômico.

O passivo é uma obrigação presente da entidade, decorrente de eventos passados, cuja liquidação deve resultar em saída de recursos. Ele representa compromissos que a entidade deverá cumprir. O reconhecimento correto do passivo é essencial para demonstrar a real situação financeira, pois omitir obrigações pode passar imagem falsa de solidez.

As receitas representam aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, na forma de entrada de recursos, aumento de ativos ou redução de passivos, que resultam em aumento do patrimônio líquido, exceto contribuições dos proprietários. Em termos simples, receitas são valores gerados pela atividade da entidade, como vendas, prestação de serviços, rendimentos financeiros e outras entradas decorrentes de suas operações.

As despesas representam reduções nos benefícios econômicos durante o período, na forma de saída de recursos, redução de ativos ou aumento de passivos, que resultam em diminuição do patrimônio líquido, exceto distribuições aos proprietários. Despesas incluem salários, aluguéis, energia, materiais consumidos, depreciação, juros, perdas e outros gastos necessários ou decorrentes das atividades.



INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL

O Sistema de Informação Gerencial é um conjunto organizado de pessoas, processos, tecnologias, dados, relatórios e procedimentos utilizados para apoiar a tomada de decisão dentro de uma entidade. Sua finalidade é transformar dados dispersos em informações úteis, permitindo que os gestores planejem, acompanhem, controlem e avaliem as atividades da organização com maior segurança.

Em qualquer entidade, muitas informações são geradas diariamente. Há dados sobre vendas, compras, estoques, produção, custos, despesas, receitas, fluxo de caixa, clientes, fornecedores, prazos, produtividade, qualidade e desempenho. Se esses dados não forem organizados, acabam tendo pouca utilidade gerencial. O Sistema de Informação Gerencial surge justamente para reunir, processar e apresentar essas informações de forma clara e oportuna.

A gestão moderna depende de informações confiáveis. Decisões sobre preços, investimentos, corte de custos, contratação de pessoal, expansão, financiamento, compras e produção não devem ser tomadas apenas com base em intuição. A experiência do gestor é importante, mas precisa ser apoiada por dados consistentes. Um bom sistema gerencial reduz incertezas e melhora a qualidade das decisões.

O Sistema de Informação Gerencial é especialmente importante para as áreas de finanças e contabilidade gerencial. A área financeira precisa acompanhar entradas e saídas de caixa, necessidade de capital de giro, endividamento, rentabilidade, investimentos e riscos. A contabilidade gerencial, por sua vez, fornece informações internas sobre custos, despesas, margens, desempenho de produtos, setores, clientes e unidades de negócio.

Diferentemente da contabilidade financeira, que é voltada principalmente à elaboração de relatórios para usuários externos, a contabilidade gerencial tem foco interno. Seu objetivo é fornecer informações úteis aos administradores. Por isso, seus relatórios podem ser mais detalhados, flexíveis e adaptados à realidade da entidade. O importante é que ajudem a gestão.

Um sistema gerencial eficiente permite acompanhar o desempenho de forma contínua. Em vez de esperar o encerramento do exercício para descobrir se houve lucro ou prejuízo, a entidade pode acompanhar resultados por mês, por produto, por filial, por projeto ou por centro de custo. Isso possibilita correções mais rápidas e decisões mais bem fundamentadas.

O gerenciamento de custos é uma das principais aplicações desse sistema. Conhecer os custos de produção, de prestação de serviços, de distribuição, de manutenção e de administração permite avaliar a eficiência da operação. Sem informação de custos, a entidade pode vender produtos com margem negativa, manter atividades pouco rentáveis ou definir preços inadequados.

O Sistema de Informação Gerencial também contribui para o controle do desempenho. Indicadores de produtividade, qualidade, desperdício, margem, giro de estoques, prazo de recebimento, prazo de pagamento, custo por unidade e resultado por área ajudam a verificar se a entidade está atingindo seus objetivos. Esses indicadores permitem comparar metas com resultados reais.

A implantação de um sistema gerencial exige planejamento. Não basta adquirir um software. É necessário definir quais informações são relevantes, quais processos serão acompanhados, quais dados serão coletados, quem será responsável por registrá-los, como serão tratados e quais relatórios serão gerados. Um sistema só é útil quando atende às necessidades reais da gestão.

A qualidade dos dados é condição indispensável. Informações incorretas, incompletas ou atrasadas podem levar a decisões equivocadas. Se o custo de um produto é calculado incorretamente, o preço pode ser mal definido. Se o estoque não é atualizado, compras podem ser feitas em excesso ou em falta. Se o fluxo de caixa não é confiável, a entidade pode enfrentar problemas de pagamento.



O Sistema Tributário Nacional corresponde ao conjunto ordenado e sistematizado de normas constitucionais e infraconstitucionais que disciplinam a instituição, a arrecadação e a fiscalização dos tributos no território brasileiro, estabelecendo simultaneamente os limites materiais e formais dentro dos quais os entes federativos podem exercer o poder de tributar. Esse sistema encontra seu núcleo normativo essencial no texto constitucional, que define de modo exaustivo as espécies tributárias admitidas, distribui as competências entre os entes da federação, fixa as limitações ao exercício do poder de tributar e estabelece as diretrizes gerais que devem ser observadas pela legislação complementar e ordinária editada por cada esfera federativa.

Os Três Pilares Normativos do Sistema

A estrutura do sistema apoia-se em três pilares normativos articulados entre si. O primeiro pilar corresponde às normas constitucionais que outorgam competência tributária aos entes federativos, definindo os fatos econômicos sobre os quais cada ente pode instituir tributos, delimitação que opera como fronteira intransponível para o legislador infraconstitucional de qualquer esfera federativa. O segundo pilar corresponde à legislação complementar de caráter nacional, que estabelece normas gerais aplicáveis uniformemente a todos os entes federativos, disciplinando conceitos, institutos e procedimentos comuns ao Direito Tributário, funcionando como elo intermediário entre a generalidade do texto constitucional e a especificidade da legislação de cada ente. O terceiro pilar corresponde à legislação ordinária de cada ente federativo, que efetivamente institui os tributos de sua competência, observados os parâmetros fixados pelos dois pilares normativos anteriores, e que constitui o momento de concretização final do poder de tributar sobre a esfera patrimonial dos contribuintes considerados individualmente.

Rigidez Constitucional e Reduzida Margem de Conformação do Legislador Ordinário

A rigidez constitucional em matéria tributária constitui traço característico do sistema brasileiro, na medida em que a própria Constituição, e não a legislação infraconstitucional, delimita com precisão o campo material de incidência de cada tributo, reduzindo consideravelmente a margem de conformação do legislador ordinário na criação de novas exações. Essa rigidez contrasta com modelos constitucionais estrangeiros que se limitam a estabelecer diretrizes genéricas de repartição de poder tributário, remetendo à legislação ordinária a definição dos elementos essenciais de cada tributo, técnica legislativa que confere maior flexibilidade ao legislador infraconstitucional, mas que também produz menor previsibilidade e maior insegurança jurídica para os contribuintes. A opção do constituinte brasileiro por uma disciplina extremamente minuciosa da matéria tributária explica-se historicamente pela desconfiança em relação ao uso excessivo do poder de tributar por governantes de diferentes esferas federativas, e pela necessidade de assegurar, mediante normas de hierarquia superior e de difícil alteração, garantias mínimas de estabilidade ao contribuinte em face do poder impositivo do Estado.

► O Pacto Federativo e a Repartição de Competências Tributárias

A forma federativa de Estado adotada pela Constituição brasileira pressupõe a existência de entes políticos dotados de autonomia, manifestada nas dimensões política, administrativa e financeira. A autonomia financeira, por sua vez, depende diretamente da existência de fontes próprias e constitucionalmente asseguradas de receita, entre as quais se destaca a receita tributária, obtida mediante o exercício da competência para instituir tributos.

Autonomia Financeira como Pressuposto da Autonomia Política

Sem a atribuição de competências tributárias próprias a cada ente federativo, a autonomia política e administrativa restaria esvaziada de conteúdo material, uma vez que a execução de políticas públicas depende da disponibilidade de recursos financeiros adequados às necessidades de cada esfera de governo. Essa relação de dependência entre autonomia financeira e autonomia política revela que a repartição de competências tributárias não constitui mero detalhe técnico de organização administrativa, mas verdadeiro pressuposto estrutural



O Direito Financeiro é o ramo do Direito Público que disciplina a atividade financeira do Estado, estabelecendo as normas aplicáveis à obtenção, à gestão, ao planejamento, à aplicação e ao controle dos recursos públicos. Sua função consiste em organizar juridicamente os meios financeiros necessários para que o poder público cumpra suas atribuições constitucionais e atenda às necessidades coletivas.

Esse ramo jurídico não se limita ao estudo do orçamento. Ele abrange todo o percurso realizado pelo Estado desde a obtenção dos recursos até sua utilização, incluindo a administração do patrimônio público, a contratação de operações de crédito, a realização das despesas e a fiscalização da gestão financeira.

Natureza jurídica

O Direito Financeiro integra o Direito Público porque regula relações nas quais o Estado atua orientado pela realização do interesse coletivo. A atividade financeira não pode ser conduzida de maneira livre ou puramente administrativa, pois está submetida à Constituição, às leis, ao planejamento governamental, ao orçamento e aos mecanismos de controle.

Por essa razão, a atuação financeira estatal deve respeitar, entre outros, os princípios da legalidade, da transparência, do planejamento, da responsabilidade fiscal, da eficiência, da publicidade e do equilíbrio das contas públicas.

► Objeto do Direito Financeiro

Elementos centrais

O objeto do Direito Financeiro é a atividade financeira do Estado considerada em sua dimensão jurídica. Essa atividade envolve a obtenção de recursos, sua administração e sua aplicação na satisfação das necessidades públicas.

Para compreender a extensão desse objeto, é importante identificar seus principais componentes:

- **Receita pública:** compreende os recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos e podem ser utilizados pelo Estado para financiar suas atividades.
- **Despesa pública:** representa a aplicação de recursos pelo poder público para manter serviços, executar políticas públicas, realizar investimentos e cumprir obrigações.
- **Orçamento público:** constitui o instrumento jurídico de planejamento que estima receitas e fixa despesas para determinado período.
- **Crédito público:** corresponde à obtenção de recursos mediante empréstimos, financiamentos e outras operações que geram obrigações para o Estado.
- **Patrimônio público:** abrange os bens, direitos e obrigações pertencentes às entidades estatais.
- **Fiscalização financeira:** reúne os mecanismos destinados a verificar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e os resultados da gestão pública.

► Autonomia e relações com outros ramos

Autonomia didática e científica

O Direito Financeiro possui objeto, princípios, normas e institutos próprios, razão pela qual apresenta autonomia didática e científica. Essa autonomia, contudo, não significa isolamento. A atividade financeira do Estado mantém ligação direta com outros campos jurídicos e econômicos.



CONCEITO DE PROJETO DE INVESTIMENTOS

Um projeto de investimentos pode ser definido como um estudo estruturado destinado a avaliar a aplicação de recursos em determinada alternativa, com expectativa de gerar benefícios futuros. Esse estudo reúne informações técnicas, econômicas, financeiras, operacionais e gerenciais, permitindo que a administração decida se deve ou não realizar o investimento.

O projeto é uma proposta organizada. Ele deve indicar o que será feito, por que será feito, quanto custará, quais recursos serão necessários, quais benefícios são esperados, quais riscos existem, em quanto tempo o retorno poderá ocorrer e se a alternativa é viável. Assim, o projeto transforma uma ideia em uma análise concreta.

A decisão de investir envolve troca entre presente e futuro. No presente, a entidade desembolsa recursos, assume compromissos e mobiliza pessoas, equipamentos, tecnologia e tempo. No futuro, espera obter receitas adicionais, redução de custos, melhoria de eficiência, aumento de capacidade, ganho de qualidade ou outros benefícios. O projeto avalia se essa troca é vantajosa.

Um projeto de investimentos pode estar ligado à aquisição de ativos permanentes, como máquinas, veículos, imóveis, sistemas e equipamentos. Mas também pode envolver investimentos em treinamento, pesquisa, desenvolvimento de produtos, reorganização de processos, implantação de controles ou expansão comercial. O elemento comum é a expectativa de benefício futuro.

Do ponto de vista financeiro, o projeto deve demonstrar se os fluxos de caixa esperados compensam os recursos aplicados. Essa análise considera entradas e saídas de dinheiro ao longo do tempo. Não basta verificar se haverá lucro contábil; é necessário avaliar se haverá geração de caixa suficiente para recuperar o investimento e remunerar o capital aplicado.

Do ponto de vista econômico, o projeto deve avaliar se o investimento cria valor. Um projeto pode gerar receitas, mas ainda assim não ser atrativo se os custos, riscos e capital empregado forem elevados. Criar valor significa gerar retorno superior ao mínimo exigido para compensar o investimento e o risco assumido.

Do ponto de vista operacional, o projeto deve verificar se a entidade possui condições de executar a proposta. É necessário avaliar capacidade produtiva, disponibilidade de mão de obra, fornecedores, tecnologia, espaço físico, manutenção, logística, prazos e integração com processos existentes. Um projeto financeiramente atrativo pode falhar se não for operacionalmente viável.

Do ponto de vista estratégico, o projeto deve estar alinhado aos objetivos da entidade. Um investimento pode ser rentável isoladamente, mas não fazer sentido para o posicionamento desejado. Por exemplo, uma organização focada em produtos de alta qualidade pode não querer investir em uma linha de baixo custo que prejudique sua imagem. A coerência estratégica é fundamental.

O projeto também deve considerar riscos. As estimativas podem não se confirmar. Custos podem aumentar, receitas podem cair, concorrentes podem reagir, fornecedores podem falhar, a tecnologia pode mudar e a execução pode atrasar. Um bom projeto identifica esses riscos e avalia seus impactos.

Outro aspecto importante é a comparação entre alternativas. O projeto de investimentos não deve ser analisado apenas de forma isolada. Muitas vezes, existem opções concorrentes. A entidade pode escolher entre comprar ou alugar, produzir internamente ou terceirizar, substituir equipamento ou reformá-lo, expandir uma unidade ou abrir outra. A análise deve considerar essas possibilidades.

A elaboração do projeto exige premissas claras. Premissas são hipóteses utilizadas nas projeções, como volume de vendas, preço, custos, taxa de crescimento, prazo de recebimento, prazo de pagamento, inflação, vida útil e taxa de desconto. Se as premissas forem frágeis, a conclusão do projeto também será frágil.

O projeto deve ser documentado. A documentação permite que os responsáveis compreendam os cálculos, as justificativas, os dados utilizados e os critérios de decisão. Também permite acompanhar posteriormente se os resultados previstos foram alcançados. Sem documentação, a decisão fica menos transparente.



A regra de três é uma ferramenta matemática essencial que permite resolver problemas que envolvem a proporcionalidade direta ou inversa entre grandezas. Seja no planejamento de uma receita de cozinha, no cálculo de distâncias em um mapa ou na gestão financeira, a regra de três surge como um método prático para encontrar valores desconhecidos a partir de relações conhecidas.

REGRA DE TRÊS SIMPLES

Usamos a regra de três simples quando lidamos com duas grandezas relacionadas, que podem ser:

- Diretamente proporcionais (aumenta uma, aumenta a outra)
- Inversamente proporcionais (aumenta uma, diminui a outra)

► Como usar a regra de três simples

- Organize os dados em uma tabela, colocando grandezas da mesma espécie em colunas.
- Identifique o tipo de proporcionalidade (direta ou inversa).
- Monte a proporção, aplicando a lógica correta (direta ou inversa).
- Resolva a equação para encontrar o valor desconhecido.

Ex.: Um trem viaja a 400 km/h e leva 3 horas para completar um percurso. Quanto tempo levaria para fazer o mesmo percurso a 480 km/h?

Para resolver, primeiro montamos a tabela:

Velocidade (km/h)		Tempo
400	----	3
480	----	x

Agora identificamos o tipo de relação. Se a velocidade aumenta, o tempo diminui, então se trata de grandezas inversamente proporcionais.

Velocidade (km/h)		Tempo
400 ↓	----	3 ↑
480 ↓	----	x ↑

Como as setas estão invertidas (proporcionalidade inversa), invertamos a segunda razão:

Velocidade (km/h)		Tempo
400 ↓	----	x
480 ↓	----	3

Montando a proporção e resolvendo, temos

$$\begin{aligned}\frac{400}{480} &= \frac{x}{3} \\ 480x &= 1200 \\ x &= 2,5\end{aligned}$$

Portanto, o trem levaria 2,5 horas para completar o percurso a 480 km/h.



CONCEITO E EVOLUÇÃO DA AUDITORIA

► Natureza e finalidade da auditoria

A auditoria é um processo sistemático, independente e documentado de obtenção e avaliação de evidências relativas a determinado objeto, com o propósito de formar uma conclusão fundamentada em critérios previamente estabelecidos. Esse objeto pode consistir em demonstrações financeiras, processos operacionais, controles internos, atos administrativos, programas, políticas públicas, contratos, sistemas de informação ou qualquer outra matéria sujeita a verificação técnica.

A essência da auditoria está na comparação entre uma condição observada e um padrão esperado. A condição corresponde à realidade encontrada; o critério representa a referência utilizada para avaliar essa realidade. A partir dessa comparação, o auditor identifica conformidades, desvios, fragilidades, riscos e oportunidades de melhoria. A conclusão resultante deve ser sustentada por evidências suficientes e adequadas, obtidas por procedimentos coerentes com o objetivo e com o risco do trabalho.

A auditoria não se confunde com mera inspeção documental. Embora possa envolver exame de registros e comprovantes, sua atuação é mais ampla. O auditor analisa processos, controles, decisões, resultados e relações de causa e efeito. Também avalia a confiabilidade das informações, a aderência a normas, a eficiência da gestão e a capacidade das estruturas de governança de responder aos riscos relevantes.

A independência constitui requisito central. Sem autonomia de julgamento, a conclusão pode ser influenciada por interesses incompatíveis com o objetivo do trabalho. Essa independência pode assumir dimensão organizacional, funcional e mental. Mesmo quando inserido na própria organização, o auditor precisa preservar objetividade, imparcialidade e liberdade para comunicar achados relevantes.

► Evolução histórica da função de auditoria

As formas iniciais de auditoria estiveram associadas à verificação de registros, à proteção patrimonial e à prestação de contas. A preocupação principal era confirmar a existência de recursos, detectar fraudes e assegurar que agentes responsáveis pela administração de bens cumprissem suas obrigações. O desenvolvimento das organizações, a expansão das atividades econômicas e o aumento da complexidade das transações ampliaram progressivamente o campo da auditoria.

Com a consolidação das empresas de maior porte e a separação entre propriedade e gestão, tornou-se necessário conferir credibilidade às informações apresentadas pelos administradores. A auditoria financeira passou a desempenhar papel relevante na redução da assimetria informacional entre gestores, proprietários, credores e demais interessados. A opinião independente sobre demonstrações financeiras tornou-se instrumento de confiança institucional.

A evolução dos controles internos modificou a abordagem dos trabalhos. Em vez de examinar apenas documentos e saldos de maneira exaustiva, o auditor passou a compreender processos, avaliar riscos e testar controles. Essa mudança permitiu selecionar procedimentos de forma mais racional, concentrando esforços nas áreas de maior suscetibilidade a erro, fraude ou distorção relevante.

Posteriormente, a auditoria expandiu-se para além da dimensão financeira. Surgiram trabalhos voltados à conformidade, ao desempenho, à tecnologia, à sustentabilidade, à governança, à gestão de riscos e à avaliação de políticas públicas. A função passou a examinar não apenas se os registros estavam corretos, mas também se os recursos eram utilizados de maneira regular, econômica, eficiente e eficaz.

Transformação da abordagem

A transformação pode ser compreendida por diferentes movimentos complementares:



LEI COMPLEMENTAR Nº 709, DE 14 DE JANEIRO DE 1993

(Última atualização: Retificação publicada no Diário Oficial Executivo I de 22/01/1993)

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DA COMPETÊNCIA

Artigo 1º - O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão destinado à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de seus Municípios, auxiliar do Poder Legislativo no controle externo, tem sua sede na cidade de São Paulo e jurisdição em todo o território estadual.

Artigo 2º - Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei, compete:

I - apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;

II - apreciar e emitir parecer sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, excetuada a do Município de São Paulo;

III - julgar, no âmbito do Estado e dos Municípios, as contas dos gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

IV - acompanhar a arrecadação da receita dos Poderes Públicos sobre os quais tenha jurisdição;

V - apreciar, no âmbito do Estado e dos Municípios, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

VI - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos concessórios de aposentadoria, reforma ou pensão, ressalvada melhoria posterior que não altere o fundamento legal da concessão;

VII - avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;

VIII - realizar, por iniciativa própria, da Assembléia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e demais entidades referidas no inciso III deste artigo;



Legislação II

Prezado(a),

Recomendamos o acesso ao site oficial do NBASP para aprofundamento sobre as informações disponibilizadas neste material, bem como para consulta de conteúdos complementares que possam ser disponibilizados futuramente.

O portal é constantemente atualizado com novas orientações, notas técnicas, portarias e outros documentos oficiais, inclusive aqueles publicados posteriormente à elaboração deste material. Por esse motivo, sugerimos que realize consultas periódicas para se manter atualizado(a) sobre eventuais alterações, publicações ou complementações relevantes.

Para acessar, basta copiar e colar o link a seguir em seu navegador:

<https://nbasp.irbcontas.org.br/>

Bons estudos!



Normas e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis

Prezado(a),

Recomendamos o acesso ao site oficial do Comitê de Pronunciamentos Contábeis para aprofundamento sobre as informações disponibilizadas neste material, bem como para consulta de conteúdos complementares que possam ser disponibilizados futuramente.

O portal é constantemente atualizado com novas orientações, notas técnicas, portarias e outros documentos oficiais, inclusive aqueles publicados posteriormente à elaboração deste material. Por esse motivo, sugerimos que realize consultas periódicas para se manter atualizado(a) sobre eventuais alterações, publicações ou complementações relevantes.

Para acessar, basta copiar e colar o link a seguir em seu navegador:

<https://www.cpc.org.br/CPC>

Bons estudos!



Normas Técnicas do Conselho Federal de Contabilidade– CFC (Geral e Específicas)

Prezado(a),

Recomendamos o acesso ao site oficial do CFC - Conselho Federal de Contabilidade para aprofundamento sobre as informações disponibilizadas neste material, bem como para consulta de conteúdos complementares que possam ser disponibilizados futuramente.

O portal é constantemente atualizado com novas orientações, notas técnicas, portarias e outros documentos oficiais, inclusive aqueles publicados posteriormente à elaboração deste material. Por esse motivo, sugerimos que realize consultas periódicas para se manter atualizado(a) sobre eventuais alterações, publicações ou complementações relevantes.

Para acessar, basta copiar e colar o link a seguir em seu navegador:

<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>

Bons estudos!



O Direito Administrativo é o ramo do Direito Público que disciplina a organização, o funcionamento e a atuação da Administração Pública, especialmente quando ela age para atender interesses coletivos. Seu estudo envolve normas, princípios e institutos jurídicos que regulam a atividade administrativa do Estado, isto é, a atividade voltada à execução concreta das finalidades públicas definidas pelo ordenamento jurídico.

Diferentemente de outros ramos jurídicos que se concentram predominantemente em relações privadas ou em conflitos individuais, o Direito Administrativo tem como eixo a presença do Estado em posição de gestão, execução, ordenação, prestação e controle. Isso não significa que a Administração Pública possa agir livremente. Ao contrário, sua atuação está juridicamente condicionada, pois todo exercício de poder administrativo deve encontrar fundamento no Direito e finalidade no interesse público.

► **Relação entre Estado, Administração Pública e função administrativa**

O Estado como estrutura de poder e realização de finalidades públicas

O Estado é uma organização política e jurídica criada para exercer autoridade sobre determinado povo, em certo território, com soberania. Para cumprir suas finalidades, ele desempenha atividades variadas, como legislar, julgar, administrar, fiscalizar, prestar serviços e intervir em situações relevantes para a coletividade.

A Administração Pública corresponde ao conjunto de órgãos, entidades e agentes que executam a função administrativa. Essa função consiste na atuação concreta, direta e contínua voltada à satisfação das necessidades públicas. Quando o Estado organiza escolas, fiscaliza atividades econômicas, realiza licitações, nomeia servidores, conserva vias públicas ou presta serviços de saúde, ele está exercendo atividade administrativa.

► **Sentidos do Direito Administrativo**

Sentido amplo e sentido estrito

Em sentido amplo, o Direito Administrativo pode ser compreendido como o conjunto de normas e princípios relacionados à Administração Pública e à função administrativa do Estado. Nessa perspectiva, observa-se a disciplina de forma mais abrangente, incluindo organização administrativa, atuação estatal, agentes públicos, bens públicos, serviços públicos e mecanismos de controle.

Em sentido estrito, o Direito Administrativo é analisado como ramo jurídico autônomo voltado especificamente ao regime jurídico-administrativo, marcado pela combinação entre prerrogativas públicas e sujeições jurídicas. As prerrogativas permitem que a Administração disponha de instrumentos especiais para realizar o interesse público; as sujeições impedem arbitrariedades, exigindo legalidade, finalidade, motivação, proporcionalidade, publicidade e controle.

► **Óticas de análise do Direito Administrativo**

Perspectivas subjetiva, objetiva, formal e material

O Direito Administrativo pode ser examinado por diferentes óticas. Pela ótica subjetiva, o foco recai sobre quem exerce a atividade administrativa, isto é, os órgãos, entidades e agentes públicos. Pela ótica objetiva, observa-se a própria atividade administrativa, independentemente do sujeito que a pratica. Pela ótica formal, considera-se o regime jurídico aplicado ao ato ou à atividade. Pela ótica material, analisa-se o conteúdo da atuação, especialmente quando ela se dirige à realização concreta do interesse público.



CONCEITO DE FEDERALISMO FISCAL

O federalismo fiscal pode ser definido como o conjunto de regras, princípios e mecanismos que organizam a arrecadação, a repartição e a aplicação dos recursos públicos entre os entes federativos. Ele estabelece como as responsabilidades financeiras são distribuídas entre União, estados, Distrito Federal e municípios, buscando compatibilizar autonomia, cooperação e equilíbrio na prestação de serviços públicos.

Em uma federação, cada ente possui autonomia. Essa autonomia inclui capacidade de autogoverno, auto-organização, administração própria e gestão de seus recursos. Entretanto, para que essa autonomia seja real, é necessário que cada ente disponha de receitas suficientes para executar suas competências. O federalismo fiscal trata justamente dessa relação entre responsabilidades e recursos.

O conceito envolve duas dimensões principais: a distribuição de competências e a distribuição de receitas. A distribuição de competências define quais tarefas cabem a cada ente. A distribuição de receitas define quais recursos estarão disponíveis para financiá-las. O equilíbrio entre essas duas dimensões é essencial. Quando há mais obrigações do que recursos, surgem dificuldades de execução. Quando há recursos sem responsabilidades proporcionais, pode haver ineficiência e concentração.

O federalismo fiscal também se relaciona à descentralização. Descentralizar significa transferir responsabilidades, recursos ou poder decisório para níveis de governo mais próximos da população. A descentralização pode tornar a prestação de serviços mais adequada às necessidades locais, pois governos próximos tendem a conhecer melhor os problemas de sua comunidade. No entanto, descentralizar sem recursos suficientes pode gerar apenas transferência de encargos.

A descentralização fiscal envolve a distribuição de receitas e despesas entre os níveis de governo. Ela pode ocorrer pela atribuição de competências tributárias próprias, pela repartição de receitas arrecadadas por outro ente ou por transferências intergovernamentais. O objetivo é permitir que cada ente tenha condições financeiras de atuar em suas áreas de responsabilidade.

Um dos elementos centrais do federalismo fiscal é a competência tributária. Competência tributária é o poder atribuído a cada ente para instituir determinados tributos. Cada ente pode criar e cobrar tributos dentro dos limites definidos pelo ordenamento jurídico. Essa competência é uma forma de garantir autonomia financeira, pois permite arrecadação própria.

No entanto, a competência tributária não resolve todos os desequilíbrios. Alguns entes possuem bases econômicas mais fortes e arrecadam mais. Outros possuem menor atividade econômica e, por isso, arrecadam menos. Para reduzir essa desigualdade, o federalismo fiscal utiliza a repartição de receitas e as transferências. Assim, mesmo entes com menor capacidade de arrecadação podem receber recursos para cumprir suas funções.

Outro elemento importante é a coordenação federativa. Embora os entes tenham autonomia, eles não atuam de forma isolada. Muitas políticas públicas dependem de cooperação. A União pode formular diretrizes nacionais e transferir recursos. Estados podem coordenar ações regionais. Municípios podem executar serviços diretamente à população. O federalismo fiscal precisa organizar essa relação para evitar conflitos e sobreposição.

O federalismo fiscal também busca equilíbrio entre unidade e diversidade. A federação precisa manter políticas nacionais e padrões mínimos de atendimento, mas também deve respeitar as diferenças regionais e locais. Em um país com grande diversidade territorial, econômica e social, a organização fiscal deve permitir respostas diferenciadas, sem abandonar a coordenação geral.

A autonomia financeira dos entes não significa liberdade absoluta para arrecadar e gastar. Ela deve ser exercida com responsabilidade, observando normas orçamentárias, limites de endividamento, transparência, controle e planejamento. O federalismo fiscal moderno exige que a descentralização venha acompanhada de mecanismos de responsabilidade fiscal.



GOSTOU DESSE **MATERIAL?**

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!